

## **Edital PRE Nº 14/2019, de 08 de março de 2019**

### **EDITAL DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DAS 1ª E 2ª CHAMADAS DO PROCESSO SELETIVO PROEJA 2019 - CAMPUS CAMPINA GRANDE**

A Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, de acordo com as disposições da legislação em vigor, **DIVULGA** por meio deste a **CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA E A RELAÇÃO DE INDEFERIDOS** dentre os candidatos que realizaram pré-matrícula nas chamadas do Processo Seletivo PROEJA 2019 – Campus Campina Grande ([Edital PRE nº 06/2019, de 11/02/2019](#)), convocados para o ano letivo de 2019 no Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio, informando quais candidatos tiveram matrícula confirmada; ou foram indeferidos na avaliação documental da pré-matrícula e conseqüentemente não obtiveram confirmação de matrícula.

#### **1. DAS VAGAS E INDEFERIMENTOS**

1.1 Os candidatos às vagas foram selecionados, exclusivamente, pela classificação obtida no Processo Seletivo PROEJA 2019 – Campus Campina Grande, bem como pela confirmação de interesse em matricular-se no curso para o qual foram selecionados (pré-matrícula), mediante o número de vagas disponíveis e atendidos os requisitos de cada modalidade de concorrência.

1.2 Os candidatos listados no ANEXO deste edital que foram **INDEFERIDOS** e não obtiveram a confirmação de matrículas terão prazo para recurso de 02 (dois) dias úteis a contar desta publicação.

<b>EVENTO</b>	<b>PERÍODO</b>
PRAZO PARA PROTOCOLAR RECURSO	11 E 12 DE MARÇO DE 2019 (SEGUNDA E TERÇA-FEIRA)

1.3 **O recurso deverá ser protocolado no Campus do curso ao qual concorre e encaminhado a CCA – Coordenação de Controle Acadêmico do mesmo.**

1.4 Os candidatos listados nas situações do item 1.1 foram listados seguindo a estrita ordem de classificação no Campus/curso/turno/cota para o qual se concorreram dentre os que obtiveram deferimento na avaliação documental.

## 2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, por meio da página eletrônica do IFPB – Campus Campina Grande (<http://www.ifpb.edu.br/campinagrande>) e do Portal do Estudante (<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/7/edicoes/>), eventuais alterações referentes ao Processo Seletivo PROEJA 2019 – Campus Campina Grande. E a participação no Processo Seletivo de que trata esta relação implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

2.2 Esta relação estará disponível na Internet, por meio dos endereços eletrônicos do IFPB – Campus Campina Grande (<http://www.ifpb.edu.br/campinagrande>) e do Portal do Estudante (<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/7/edicoes/>). E a não observância das disposições e instruções contidas, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.

2.3 O Calendário Acadêmico e o cronograma de início das aulas estarão disponíveis no site do Campus (<http://www.ifpb.edu.br/campinagrande/ensino/calendario-academico>) para o qual o candidato se inscreveu.

2.4 Para informações adicionais, os candidatos devem entrar em contato com a Coordenação de Controle Acadêmico, ou Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus, ou da respectiva Coordenação de Curso.

2.5 As atividades práticas de educação física está condicionada a apresentação dos documentos e exames solicitados pela equipe médica, sob coordenação e regulamentação da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE.

2.6 Na hipótese de haver necessidade de alteração de qualquer das disposições fixadas nesta relação, a Pró-Reitoria de Ensino do IFPB fará a comunicação através de nota oficial, por meio dos endereços eletrônicos do IFPB – Campus Campina Grande (<http://www.ifpb.edu.br/campinagrande>) e do Portal do Estudante (<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/7/edicoes/>), constituindo tal documento parte integrante desta listagem.

2.7 Os casos omissos serão solucionados pelo IFPB.

Campina Grande, 08 de março de 2019.

**Mary Roberta Meira Marinho**  
**Pró-Reitora de Ensino do IFPB**

## ANEXO I

### RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL DAS CHAMADAS DO PROEJA CAMPUS CAMPINA GRANDE

<b>NOME DO (A) CANDIDATO (A)</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
<b>ALEX HENRIQUE DE SOUZA</b>	<b>MATRÍCULA CONFIRMADA</b>
<b>ANTÔNIO DRAILBERTO MENDONÇA LIMA</b>	<b>INDEFERIDO (2)</b>
<b>ARTHUR WESLEY EULÁLIO SILVA</b>	<b>INDEFERIDO (2)</b>
<b>CILENE CRISTINA SANTOS</b>	<b>MATRÍCULA CONFIRMADA</b>
<b>DACIONEIDE MARCOS FERREIRA</b>	<b>MATRÍCULA CONFIRMADA</b>
<b>DANILO DE SOUSA FLORENTINO</b>	<b>INDEFERIDO (2)</b>
<b>DÉBORA BARRETO BEZERRA</b>	<b>INDEFERIDO (2)</b>
<b>DIEGO JERÔNIMO MATIAS</b>	<b>INDEFERIDO (2)</b>
<b>EDUARDO CARLOS DOS SANTOS</b>	<b>MATRÍCULA CONFIRMADA</b>
<b>EMANUEL MESSIAS VASQUEZ</b>	<b>MATRÍCULA CONFIRMADA</b>
<b>ÉRIC VINICIUS ANDRADE BARBOSA</b>	<b>MATRÍCULA CONFIRMADA</b>
<b>JÉSSICA SANTOS DA SILVA</b>	<b>INDEFERIDO (2)</b>
<b>JUCIANE FEITOSA QUIRINO</b>	<b>MATRÍCULA CONFIRMADA</b>
<b>KAREN RANEROLE ANDRADE</b>	<b>INDEFERIDO (2)</b>
<b>LUCIANA DE LIMA ARAÚJO BARBOSA</b>	<b>MATRÍCULA CONFIRMADA</b>
<b>LUDIMILLA SANTOS GONÇALVES</b>	<b>MATRÍCULA CONFIRMADA</b>
<b>MARIA DO CARMO SOARES VASQUEZ</b>	<b>MATRÍCULA CONFIRMADA</b>
<b>MARIA LUIZA SANTOS</b>	<b>MATRÍCULA CONFIRMADA</b>
<b>MARTA MARIA CLEMENTINO DA SILVA</b>	<b>MATRÍCULA CONFIRMADA</b>
<b>RAMONA KATHARINE F. DA S. NASCIMENTO</b>	<b>MATRÍCULA CONFIRMADA</b>
<b>ROBERTO SOARES DE LIMA</b>	<b>MATRÍCULA CONFIRMADA</b>
<b>ROSEANE CASSIMIRO DE ARAÚJO</b>	<b>MATRÍCULA CONFIRMADA</b>
<b>SIMONE LISSANDRA GUEDES LIMA</b>	<b>MATRÍCULA CONFIRMADA</b>
<b>VANESSA MEDEIROS DE ARAÚJO</b>	<b>MATRÍCULA CONFIRMADA</b>

#### LEGENDA: CÓDIGOS DOS MOTIVOS DE INDEFERIMENTOS

<b>2</b>	<b>INDEFERIDO (falta documentação básica/outro)</b>
----------	---